

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

16 DE JUNHO DE 2026

Edição nº 290/Ano 2026

PÁGINA 1/9

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº2553/2026	2
DECRETO Nº2554/2026	2
DECRETO Nº2555/2026	2
PORTARIA 7482/2026	2
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	3
CADERNOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	5
DECRETO Nº2553/2026	5
DECRETO Nº2554/2026	6
DECRETO Nº2555/2026	8





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº2553/2026

DECRETO Nº2553/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.803,33 (Um Mil, Oitocentos e Três Reais e Trinta e Três Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: a045d5e8-7e36-4d53-b6a2-59d7949b267f

DECRETO Nº2554/2026

DECRETO Nº2554/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.130,47 (Quatro Mil, Cento e Trinta Reais e Quarenta e Sete Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: d028b3bd-3b67-459c-9a05-87a60d0efbaf

DECRETO Nº2555/2026

DECRETO Nº2555/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 547.250,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: dbac58b6-ac47-47d1-849e-893f0715cd70

PORTARIA 7482/2026

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 1.736, de 30 de abril de 2021, **DESIGNA** os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso, que terá por objetivo assessorar o Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social à assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Representantes do Governo:

a) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Michele Regina Fetzner;





16/06/2026

Edição nº 290/Ano 2026

Página 3/9

Suplente: Bruna Walter de Campos Lima.

b) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

Titular: Patrícia Maria Schneider;

Suplente: Diana Carine Kerber.

c) Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Rodrigo Fetzner;

Suplente: Cristiane Maria Scherer.

Representantes da Sociedade Civil:

a) Prestadores de Serviços de Assistência Social, com atuação na área do idoso

Sociedade Beneficente e Caridade de Brochier:

Titular: Cléria Amicia Scher;

Suplente: Gislaine Hernann.

b) Representantes de Entidades, Grupos de Convivência ou Organizações de Representação do Idoso, com atuação municipal

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:

Titular: Márcia Gomes Pereira;

Suplente: Ângela de Fátima Silveira de Moraes Pilger.

A Tarde é Nossa:

Titular: Nilse Prass;

Suplente: Marlê Madalena Schommer Kerber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 16 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 2897dbf0-2602-4a94-a357-1bea3db46d0d

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 88/2026 Número do Processo: 1196/2026

Favorecido: WASTCHUK E KORBUS CONSTRUTORA LTDA Objeto: Obra de ampliação de prédio de escola. Valor: R\$ 669.899,80





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



16/06/2026

Edição nº 290/Ano 2026

Página 4/9

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 16/06/2026-Vigência Final: 13/03/2027 Data da Assinatura: 16/06/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 208b36ef-5408-4d86-85fa-db12e1671de5





DECRETO Nº2553/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2553 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.803,33 (Um Mil, Oitocentos e Três Reais e Trinta e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.803,33 (Um Mil, Oitocentos e Três Reais e Trinta e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.3.32.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116655)	1.548,88
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2818 - GESTÃO DO SUS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4504 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116678)	254,45
	1.803,33

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

4504 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2026.



**DECRETO Nº2554/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2554 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.130,47 (Quatro Mil, Cento e Trinta Reais e Quarenta e Sete Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.130,47 (Quatro Mil, Cento e Trinta Reais e Quarenta e Sete Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116509)	1.482,70
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116335)	1.426,27
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (116484)	1.221,50
	4.130,47

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116506)	1.482,70
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116333)	1.426,27
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
0001 - PROPRIOS (116485)	1.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	





DECRETO Nº2554/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0001 - PROPRIOS (116490)

221,50

4.130,47

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2026.





DECRETO Nº2555/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2555 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 547.250,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2022.2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 547.250,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

1226 - PATRULHA MECANIZADA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1706 - Transferência Especial da União (116686)

547.250,00

547.250,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

3630 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (arrecadação à maior)

547.250,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

